

INDICAÇÃO N°. _____ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 08 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize estudos e providências para à construção de creches no Bairro Polocentro 1ª Etapa, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize estudos e providências para à construção de creches no Bairro Polocentro 1ª Etapa, Anápolis-GO.**



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar Políticas Públicas de mais creches em Anápolis, visto que a falta desta é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e ter a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para atender todas as crianças moradoras do Município de Anápolis-GO.

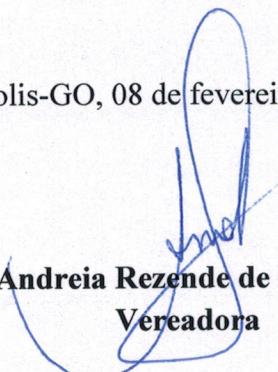
A construção de creches no Bairro Polocentro 1^a Etapa é fundamental para atender às necessidades das famílias que residem nessa região. A falta de vagas em creches tem sido uma preocupação constante para muitos pais e responsáveis, que enfrentam dificuldades para conciliar o cuidado com os filhos e o trabalho.

Com os filhos bem cuidados, os pais sentem seguros para irem trabalhar, sendo um local que oferece segurança, aprendizado, cuidados e contribui com socialização da criança.

Vale lembrar que existem muitas mães e pais, que precisam trabalhar, mas não possuem uma pessoa para cuidar de seus filhos e nem condições de pagar alguém para cuidar das crianças. Sendo assim, esses pais acabam se vendo impedidos de laborar e fornecer o sustento para os lares.

Portanto, a construção de creches no Bairro Polocentro I é uma medida urgente e necessária, que beneficiará não apenas as crianças e suas famílias, mas toda a comunidade local. Contamos com o apoio e a atenção do Poder Executivo Municipal para a realização desta importante demanda.

Anápolis-GO, 08 de fevereiro de 2024.


Andreia Rezende de Faria
Vereadora